

**ORIENTAÇÃO DOS DELEGADOS
AOS PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
ASSEMBLEIA GERAL E CONVENÇÕES
IGREJA DO NAZARENO
JUNHO DE 2017**

I. INTRODUÇÃO

Por dez dias em Junho, membros da Igreja do Nazareno estarão se unindo como a “família” Nazarena em Indianapolis, Índia, EUA. Para muitos de nós, a alegria de encontrar com “familiares” que já conhecemos no passado, e nos familiarizar com novos membros da “família” de todo o mundo, nos faz pensar sobre a grande festa de casamento de Jesus e a Sua noiva, a Igreja. Em Indianapolis, nós iremos adorar e nos regozijar juntos na graça de Deus e dos milagres que Deus está realizando em nosso meio. Nós iremos comer juntos em grupos pequenos, rir juntos em grandes e pequenos grupos, e orar juntos sobre as necessidades da “família.” O entusiasmo é de algum modo como o do Rei Davi quando ele organizou para que a Arca da Aliança fosse trazida a Jerusalém, ou como o do Rei Salomão na dedicação do Templo. Em alguns momentos você vai estar regozijando-se na celebração, e em outros momentos você pode sentir-se perdido no “mar” de pessoas pouco familiares conversando com seus amigos. Você provavelmente irá conhecer pessoas que terão o desejo de conhecer você como membros da “família.”

Porém, existirá uma grande diferença entre aqueles eventos Bíblicos e o que nós estaremos fazendo em Indianapolis. Em meio a celebração, nós estaremos conduzindo os negócios da Igreja, examinando questões que são importantes para a “família” em uma parte do mundo ou outra. O antigo encontro do conselho da Igreja, registrado em Atos 15 é o nosso precedente para essa atividade. Os membros daquele conselho, que estavam reunidos em Jerusalém, regozijaram-se com a expansão da Igreja em novas áreas do mundo e entre novos grupos de pessoas. Aquela expansão levantou algumas questões difíceis e delicadas, que precisavam ser respondidas. No meio de nosso regozijo no trabalho de Deus na expansão da Igreja do Nazareno, existem sempre novas questões que precisam ser enfrentadas e antigas questões que precisam ser revistas. A maioria das pessoas que estarão vindo a Indianapolis, serão visitantes que irão apenas participar na celebração da “família.” Você, por outro lado, juntamente com outros delegados com ou sem direito de voto, terão a responsabilidade adicional de entrar na verdadeira discussão dos assuntos e no processo de decisão da Igreja.

Membros da Igreja do Nazareno, do distrito onde você serve, selecionaram a você para representa-los neste processo de fazer decisões na Assembleia Geral e/ou em uma de suas Convenções. Eles reconhecem o seu compromisso à Cristo e para com a Igreja do Nazareno, como um exemplo a outros membros ao redor do mundo. Eles declararam a sua confiança em sua sabedoria como um líder espiritual e querem que você tenha uma função ativa nestas reuniões. Durante o decorrer dessas reuniões, nós estaremos buscando a vontade de Cristo em nossas orações e ouvindo a Sua direção, através da pregação da Palavra. Porém, cerca de dois terços de nosso tempo juntos, estaremos envolvidos nos negócios da Assembleia Geral e Convenções.

O Escritório do Secretario Geral da Igreja do Nazareno, preparou este documento para ajuda-lo(a) a cumprir a tarefa que o seu distrito lhe deu a fazer na Assembleia Geral. A Igreja do Nazareno precisa da sua contribuição para que as decisões que sejam feitas possam representar a Igreja ao redor do mundo. É a nossa sincera oração que as seguintes descrições do processo legislativo o(a) ajude a

preparar-se para participar integralmente e poder falar livremente sobre aqueles assuntos que são de maior importância para o povo o qual você representa.

Incluído nesse documento estão as “Descrições do Processo Legislativo,” e o “Ciclo de Vida de uma Resolução da Assembleia Geral.”

II. DESCRIÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

(para os Delegados da Assembleia Geral)

A. Os Negócios da Assembleia Geral

A Assembleia Geral deve atender a vários itens importantes de negócios. Como delegados à Assembleia Geral, vocês vão eleger os superintendentes gerais que vão servir a Igreja pelos próximos quatro anos e também os membros da Junta Geral. O trabalho da Assembleia Geral, também é de discutir todos os assuntos e sugestões que foram apresentadas, as quais podem ajudar a Igreja do Nazareno a fazer um trabalho melhor no cumprimento da Grande Comissão. No processo, todo o *Manual da igreja do Nazareno* está em análise. Durante os poucos dias que estamos juntos em Indianapolis, nós devemos discutir e fazer decisões finais em vários itens que foram submetidos à Assembleia Geral. O Escritório do Secretario Geral irá fazer o seu melhor para se assegurar que você receba uma copia dos materiais em seu idioma, (as que foram designadas e aprovadas pela Junta de Superintendentes Gerais), para que você possa estudá-los cuidadosamente antes de vir a Indianapolis.

Aqui segue um breve resumo de como os negócios da Assembleia Geral são conduzidos (não necessariamente nesta ordem):

1. Você irá encontrar-se com outros delegados de sua região em uma convenção regional, talvez em mais de uma ocasião. Em um momento designado, você irá nomear candidatos à Junta Geral e você irá discutir e votar em quaisquer itens que sejam de interesse especial da sua região. Estas são reuniões muito importantes e reuniões nas quais você irá sentir-se mais livre para participar, já que muitos dos outros delegados presentes sejam conhecidos seus.
2. A Assembleia Geral irá eleger todos os superintendentes gerais que irão servir pelos próximos quatro anos. Um voto será apresentado para determinar ou não se reeleger os atuais superintendentes gerais, que não estejam se aposentando. Os superintendentes gerais que estão se aposentando, serão substituídos por votação de “preenchimento.” O paragrafo 305.2 do *Manual* define as qualificações para ser eleito como um superintendente geral. Não existe uma lista de candidatos apresentada a Assembleia Geral. Você deve vir preparado com os nomes de varias pessoas qualificadas que você imagina que seriam escolhas excelentes para esta tarefa. Assegure-se de que estas pessoas são presbíteros ordenados, ou o seu voto será desqualificado. Você poderá apenas submeter um nome para cada vaga por votação, mas haverão varias chamadas para votação antes que todos os superintendentes gerais sejam eleitos.
3. Você pode ter relatórios especiais dos comitês da Assembleia Geral para ler, os quais dão uma historia as questões específicas sob discussão em cada relatório e uma justificativa para as mudanças propostas por cada comitê.
4. Cada sugestão que vem à Assembleia Geral, seja de um comitê, de sua convenção regional, de qualquer um dos vários distritos, ou de outros grupos aprovados, está escrita no formato de uma “resolução,” das quais a maioria se propõe fazer mudanças

no palavreado ou emendar o *Manual da Igreja do Nazareno*. Essas emendas servem o mesmo propósito que as cartas às igrejas que nós encontramos em Atos 15. Elas representam o resultado por escrito de como implementar as decisões feitas pela Assembleia Geral. Os tradutores/interpretes da Assembleia Geral têm trabalhado arduamente, e continuarão a fazer assim, para que a tradução/interpretação destas resoluções (nos idiomas oficiais aprovados) verdadeiramente reflitam os assuntos que serão debatidos.

5. A maior parte das resoluções serão direcionadas a um dos comitês legislativos da Assembleia Geral para uma discussão aberta. O comitê pode decidir quais resoluções devem ser levadas a uma votação no chão da Assembleia Geral. Você estará servindo em um destes comitês. Uma de suas primeiras tarefas na Assembleia Geral, será de encontrar a sala na qual as reuniões do seu comitê serão realizadas.
6. A Assembleia Geral irá decidir por adotar, emendar, referir ou rejeitar as resoluções através de um processo de votação, no qual todo delegado participa. Essas reuniões de votações serão realizadas para todos os delegados ao mesmo tempo. Estas são reuniões muito importantes, e a sua presença é esperada em cada uma das reuniões.
7. Após a votação ter sido efetuada sobre uma resolução, o Presidente da Assembleia Geral irá imediatamente abrir a discussão em uma outra resolução. Muitos delegados sentem que esta mudança rápida de uma resolução para outra é muito difícil. Muitas vezes, várias resoluções no mesmo assunto seguirão consecutivamente, porém as vezes pode haver uma mudança brusca para um assunto totalmente diferente. Isso requer que você pare de pensar sobre um assunto e imediatamente comece a pensar sobre o próximo assunto.

Para dar um período de tempo adequado para a discussão de cada uma e todas as resoluções, nós devemos seguir algumas Regras de Ordem muito especificadas. (Estas regras estarão disponíveis no notebook do delegado que você irá receber com sua matrícula em Indianapolis.) Regras parecidas com essas não são normalmente necessárias para reuniões da junta de igreja local, ou para reuniões distritais, onde mais tempo está disponível para discussão, mas elas são absolutamente necessárias em uma reunião desta magnitude. Estas Regras de Ordem podem parecer confusas para todos os que são delegados pela primeira vez à Assembleia Geral, e também para os intérpretes. O Secretário Geral, faz uma revisão de alguns itens em específico dessas regras de uma maneira breve na abertura da primeira reunião completa da Assembleia Geral, mas ainda assim, leva algum tempo para que você sintase acostumado com elas, antes que você venha a sentir-se confortável o suficiente para participar das discussões. Por gentileza, tome o tempo necessário para estudar estas regras cuidadosamente ao chegar em Indianapolis. Se você tiver a oportunidade de conversar com alguém que já tenha participado anteriormente de uma Assembleia Geral, ou que entenda estas regras, por gentileza o faça. Estas Regras de Ordem podem ser difíceis de entender, mas você estará mais pronto(a) para participar na Assembleia Geral, se você já tiver lido essas regras.

Os delegados terão muitos assuntos para processar, em um momento quando muitos ainda estarão sob o efeito de fuso horário. Assegure-se de que saiba quando e onde você deve reunir-se com a sua convenção regional, quando e onde você deve reunir-se com seu comitê legislativo, e quando você deve reunir-se em reunião plena da Assembleia Geral, em uma área reservada para cada delegação.

B. A Estrutura de Comitê da Assembleia Geral

Cada delegado da Assembleia Geral foi designado a um de sete comitês legislativos permanentes da Assembleia Geral. Assegure-se de que você saiba de qual comitê você faz parte e esteja atento(a) aos horários e localização da sala onde o seu comitê estará reunindo-se. Se você tiver dificuldade em localizar uma sala de reuniões haverá indivíduos disponíveis para ajuda-lo(a) com isso. Parte do trabalho mais importante realizado na Assembleia Geral é feito em comitês. Portanto, é de grande importância que você atenda todas as reuniões do seu comitê.

Quando você receber seu notebook e pacote do delegado, você irá notar que quase todas as resoluções estão separadas por comitê legislativo, de acordo com o tópico de discussão. Cada comitê discute apenas aquelas resoluções que são relacionadas aos assuntos devidos àquele comitê. A reunião do comitê permite mais tempo de discussão do que está disponível nas reuniões plenas da Assembleia Geral. Mesmo que seu comitê seja grande, são nas reuniões do comitê onde você terá a oportunidade de falar abertamente sobre os problemas e levar o tempo necessário para fazer perguntas sobre a importância de uma resolução específica.

A tarefa do comitê legislativo é de duplo objetivo. Primeiramente, o comitê decide se uma resolução deve ou não ser apresentada a toda a Assembleia Geral. Segundamente, se o comitê decide que uma resolução deveria ir a Assembleia Geral, o comitê pode fazer algumas emendas a esta.

O Escritório do Secretário Geral fará tudo que for possível para garantir que todos os grupos linguísticos aprovados que precisam de interpretação sejam representados com um interprete. O trabalho do interprete é de interpretar para o seu idioma a discussão do comitê, e de interpretar por você quando você desejar falar ao comitê.

C. Trabalhando com as Resoluções

Quase todos os assuntos da Assembleia Geral são apresentados na forma de resoluções. Alguns deles podem estar incluídos em relatórios de comitês especiais, comissionados pela Assembleia Geral anterior, ou de outras juntas permanentes tais como a Junta de Superintendentes Gerais. Quase todas as outras resoluções virão ao piso da Assembleia Geral a partir de um dos comitês legislativos. Você terá servido em um dos comitês e irá ter tido a oportunidade de falar em qualquer das resoluções que tenham sido abordadas por aquele comitê. Se houver uma resolução que você considera particularmente importante, que chegue até a Assembleia Geral por outro comitê, você tem o direito de apresentar a sua posição quando houver uma reunião plena da Assembleia Geral.

Você deve sempre lembrar que cada resolução é importante para alguém na Igreja. Outra maneira, ela não haveria sido proposta. Talvez você não veja a importância em algumas resoluções, assim como outros delegados podem não concordar com você sobre o que é importante. Existem problemas que você pode estar enfrentando que seus irmãos e irmãs na Igreja não estejam enfrentando onde eles estão, e vice versa. Portanto, como uma expressão visível de nosso amor a todos os membros da Igreja, nós processamos todas as resoluções com o mesmo grau de cuidado. O processo pode parecer ser complicado e pode ser diferente da maneira que você está acostumado(a) a conduzir este tipo de negócios. O processo é planejado para permitir tanta discussão quanto seja necessária dentro de uma porção de tempo

muito limitada. Quanto mais você entender o que está acontecendo, mais fácil será para permanecer concentrado(a) nestes assuntos.

III. O CICLO DE VIDA DE UMA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

- A. O *Manual da Igreja do Nazareno* estabelece “quem” pode submeter uma resolução à Assembleia Geral, e “como” isso deve ser feito. (*Manual* 902.7). Talvez você já tenha tido parte na submissão de uma resolução através da sua assembleia distrital ou outro grupo aprovado, e você pode estar submetendo alguma legislação à Assembleia Geral da sua Convenção regional.
- B. Quando o Secretário Geral recebe uma resolução, dá-se um código e esta é designada a um dos comitês legislativos. Dalí por diante, a resolução é chamada por seu código. O código da resolução tem ambas as letras e números. (Exemplo: LÁ-400, CP-100, etc.) As letras são as iniciais que representam o comitê a qual esta foi designada, e os números representam a ordem na qual o Comitê de Referências à Assembleia Geral listou as resoluções. As resoluções são organizadas sob um devida pasta dos comitês no seu notebook do delegado, e estão em ordem numérica em cada seção.
- C. Se o Secretário Geral recebe diversas resoluções similares de fontes diferentes, o Comitê de Referência da Assembleia Geral pode escolher agrupá-las sob uma única resolução no comitê legislativo. O Comitê de Referência da Assembleia Geral decide se as apresenta ao comitê legislativo como uma única resolução ou como resoluções separadas. O comitê legislativo pode escolher apresentá-las à Assembleia Geral como uma única resolução ou como um grupo de resoluções.
- D. As resoluções são discutidas em um devido comitê legislativo. O comitê vai decidir se uma resolução pode ser apresentada à toda a Assembleia Geral ou se ela está “morta.” A resolução está “morta,” se menos que um terço dos delegados do comitê respectivo votarem para enviar tal resolução para o piso da Assembleia Geral. Quando uma resolução chega até Assembleia Geral, o Secretário Geral irá lhe informar sobre quantos membros do comitê votaram a favor e quantos votaram contra. Este relatório pode ajudá-lo(a) a decidir como você irá votar nela. Alguns comitês tem mais resoluções para discutir do que outros. Outros comitês podem ter alguns assuntos muito delicados a serem discutidos, para o qual se torna necessário ter mais tempo. Ou seja, alguns comitês irão então terminar seus trabalhos antes de outros.
- E. Se o comitê legislativo decidir por enviar a resolução a toda a Assembleia Geral, eles irão então determinar se devem ou não emendar parte da redação.
- F. No fechamento de cada reunião do comitê legislativo, o secretário do comitê irá preparar um relatório para o Secretário Geral declarando quais resoluções foram discutidas e o resultado daquelas discussões. O Secretário Geral irá usar estes relatórios para determinar a ordem da agenda de resoluções quando estas serão apresentadas à toda a Assembleia Geral para discussão.
- G. As resoluções são trazidas para toda a Assembleia Geral a partir dos relatórios dos secretários do comitê. O Presidente da reunião da Assembleia Geral irá anunciar qual relatório do comitê você irá trabalhar, e qual é o número da resolução sendo discutida. Um período limitado de discussão será permitido, seguindo uma rigorosa ordem de protocolo. (Ver as Regras de Ordem da Assembleia Geral no notebook do delegado para encontrar esse protocolo.) Você terá o privilégio de falar a qualquer resolução que desejar, contanto que você siga o protocolo da Assembleia Geral. Os intérpretes nas cabines de interpretação estarão atentos para ver se você precisa de assistência em qualquer momento que você deseje falar à Assembleia Geral.

- H. Normalmente, a Assembleia Geral, irá completar o trabalho de um relatório do comitê legislativo, uma resolução por vez, e depois irá para o relatório de um outro comitê. É aí que ocorre a dificuldade de mudar imediatamente de um tópico para outro.
- I. Algumas vezes, um delegado pode propor uma emenda a uma resolução como parte da discussão. Emendas frequentemente criam esclarecimentos importantes sobre certas questões. Porém, muitos delegados consideram que a discussão das emendas é um exercício mental difícil. Para que se dê o cuidado devido a uma emenda, você precisa suspender seus pensamentos em todo o assunto apresentado na resolução e concentrar apenas no esclarecimento proposto na emenda. Uma vez que a emenda tenha sido aprovada ou rejeitada, você pode então voltar a focar em toda a resolução mais uma vez.
- J. Uma vez que toda discussão em uma resolução tenha sido feita e quaisquer emendas tenham sido aprovadas para serem adicionadas a ela, você então irá votar se deve-se adotar ou não a resolução. Uma vez que a votação tenha sido efetuada, todo o trabalho com aquela resolução irá cessar, exceto na rara circunstância onde uma resolução seja aprovada para reconsideração, de acordo com as Regras de Ordem. O Presidente da Assembleia Geral, então abrirá a discussão na próxima resolução. Novamente, será requerido de você, que mude seus pensamentos imediatamente de um assunto para outro e concentre-se totalmente na próxima resolução.